



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0353/2013

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/13

### PROCESSO DE COMPRA Nº 0353/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede do TRT da 15ª Região, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927, o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, daqui em diante designado meramente TRT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Geral Substituto, Herbert Wittmann, portador da Carteira de Identidade RG n.º 12.172.534-0 -SSP/SP e do CPF/MF 068.470.888-42, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por delegação de competência, pela Portaria GP 06/2008, artigo 1º, inciso XXVI, publicada no DOE - Poder Judiciário - de 11/02/2008, em conformidade com o resultado do Processo de Compra n.º 0353/2013 – Pregão Eletrônico - SRP, devidamente homologado à fl. 188 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05 e do Decreto n.º 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual prestação de serviços de logística de transporte, local e intermunicipal, de materiais permanentes: mobiliário, equipamentos de informática entre outros, utensílios em geral, incluindo os serviços de acondicionamento com fornecimento das embalagens, o carregamento e o descarregamento, bem como a efetiva entrega dos materiais, para atendimento às Unidades pertencentes à jurisdição deste E. Tribunal, localizadas no Estado de São Paulo, da empresa abaixo identificada cujo o objeto foi adjudicado na licitação, conforme descrito no quadro abaixo. As especificações técnicas constantes do Processo de Compra n.º 0353/2013, bem assim os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 12, *caput*, do Decreto n.º 7.892/2013.

#### EMPRESA

AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Rui Riva de Almeida, 219, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.460-060, inscrita no CNPJ n.º 07.960.360/0001-84, telefone: (41) 3268-7809, e-mail: [cwb@granero.com.br](mailto:cwb@granero.com.br), neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Leide Dayane Vieira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.668.887-3, SSP-PR e do CPF n.º 053.794.179-73.

LOTE 1			
	Faixa de Volume/Peso	Quantidade de viagens/ano	Preço da viagem (R\$)
<b>Item 01</b>	<b>Até 12 m³ ou 1.500 kg</b>		
1.1	Até 100 km	50	1.466,63
1.2	De 101 a 300 km		3.050,00
1.3	De 301 a 500 km		4.600,00
1.4	De 501 a 700 km		5.700,00
<b>Item 02</b>	<b>De 13 a 18 m³ ou 1.800 kg</b>		
2.1	Até 100 km	50	1.639,67
2.2	De 101 a 300 km		3.340,00
2.3	De 301 a 500 km		5.033,33

8

Lucas D.




Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Coordenadoria de Compras  
Processo de Compra nº 0353/2013

2.4	De 501 a 700 km		5.980,00
<b>Item 03</b>	<b>De 19 a 32 m³ ou 3.500 kg</b>		
3.1	Até 100 km	50	1.993,00
3.2	De 101 a 300 km		4.100,00
3.3	De 301 a 500 km		5.833,03
3.4	De 501 a 700 km		7.066,67
<b>Item 04</b>	<b>De 33 a 48 m³ ou 6.000 kg</b>		
4.1	Até 100 km	30	2.396,67
4.2	De 101 a 300 km		4.950,00
4.3	De 301 a 500 km		6.580,00
4.4	De 501 a 700 km		7.200,00
<b>Item 05</b>	<b>De 49 a 62 m³ ou 12.000 kg</b>		
5.1	Até 100 km	20	2.971,00
5.2	De 101 a 300 km		5.250,00
5.3	De 301 a 500 km		6.200,00
5.4	De 501 a 700 km		7.450,00
<b>Validade da ata: 12/09/2014</b>			

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 13 de setembro de 2013.

  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**HERBERT WITTMANN**  
**TRT**

  
**AMC MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.**  
**LEIDE DAYANE VIEIRA**  
**PROCURADORA / PRESTADOR DE SERVIÇOS**